

O Reitor da Universidade de São Paulo, em cumprimento ao disposto no art. 47 da Lei 9394/96, considerando os prazos estabelecidos no art. 88 dessa mesma Lei, e considerando que o planejamento do ano letivo de 1997 dos cursos de graduação foi estabelecido pela Resolução do Conselho de Graduação 4297, de 18-10-96, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º O Calendário Escolar dos Cursos de Graduação da Universidade de São Paulo, independentemente do ano civil, terá, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, sendo que em cada um dos dois semestres o número de dias letivos não poderá ser inferior a cem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do ano letivo de 1998.

#### Despacho do Reitor, de 28-4-97

**Indeferindo**, em fase do parecer da C.J. e do pronunciamento do Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, a impugnação apresentada pela Firma Ambiental Serviços Terceirizados Ltda. contra o Edital de Tomada de Preços 1/97 da FEA; Proc. USP 97.1.109.12.4;

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor: JOSÉ MARTINS FILHO  
Cidade Universitária - Campinas - Fone: (019) 239-7766

### REITORIA

#### Portarias do Reitor, de 30-4-97

**Cessando** a designação de Isabel de Jesus Calixto Oliveira, RG 6.078.079, como membro titular da Comissão Processante Permanente II, para a qual foi nomeada através da Portaria GR-92-95, publicada no D.O. de 29-7-95. (GR-57-97).

#### Designando:

nos termos do art. 26 da Portaria GR-71-94, Maria Ivani George, RG 10.715.491-2, para, na qualidade de membro titular, compor a Comissão Processante Permanente II. (GR-58-97);

tendo em vista o of. GS. Circ. SCTDE-7-96, os servidores prof. dr. José Tadeu Jorge - Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário, prof. José Newton Cabral Carpintero - Chefe de Gabinete, prof. dr. Manuel Folledo - Coordenador do Centro de Qualificação e Certificação, Vera Lúcia Randi Ferraz - Coordenadora da Administração Geral, e José Luiz Boer - Coordenador da Diretoria Geral de Recursos Humanos, para comporem a Comissão de Gestão da Qualidade e Produtividade no Serviço Público no âmbito da Unicamp, ficando sem efeito a Portaria GR-30-96. (GR-56-97);

tendo em vista o disposto no art. 70 da Portaria GR-115-97, os profs. drs. Antonio Celso Novas de Magalhães, Antonio Carlos Boscheri e Mohamedd Ezz El Din Mostafa Habib para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial incumbida de emitir parecer conclusivo sobre o pedido de inscrição de Carlos Alfredo Joly ao concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor Titular, nos termos do edital publicado no D.O. de 11-1-97. Proc. 17.100-96. (GR-59-97).

#### Despachos do Reitor, de 30-4-97

**Ratificando**, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666-93:

o ato de dispensa de licitação: do Pró-Reitor de Pós-Graduação para aquisição de livros de interesse do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica junto à Editora Springer-Verlag. (10-P-19.570-96);

do Coordenador de Administração do Hospital das Clínicas para contratação de locação de analisador bioquímico e aquisição de materiais de consumo junto à empresa Immunoassay Prod. Diagnósticos Ltda. (15-P-16.222-95);

o ato de inexigibilidade de licitação do Coordenador da Administração do Hospital das Clínicas para contrato de manutenção de equipamento gama câmara junto à empresa SMV Latin America Ltda. (15-P-20.604-96).

### PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ

#### Despachos do Prefeito, de 30-4-97

**Homologando**, na forma do julgamento publicado no D.O. de 25-4-97, os Convites: Pref.-325-97, contratação de serviço de transporte fretado na Linha 55.

Pref.-349-97, aquisição de carne de frango.

Pref.-358-97, aquisição de pescados.

**Revogando** o Convite Pref.-366-97, aquisição de feijão, na forma do julgamento publicado no D.O. de 25-4-97.

#### Resumo de Termo Aditivo

Contrato 346-97. Proc. 4.091-97. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - R.R.T. Transportes Ltda. Objeto - Retificar a redação da cláusula 12 do Contrato 346-97 que passa a vigorar com a seguinte redação: A despesa com o presente contrato é estimada no valor de R\$ 38.016,00, sendo R\$ 33.120,00 para o exercício de 1997 e R\$ 4.896,00 para o exercício de 1998, que correrá à conta do Elemento Econômico 3433-41 do orçamento da Universidade Estadual de Campinas. Data da assinatura - 18-4-97. (56-96).

### DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### FINANÇAS

##### Resumo de Contrato

Proc. 32-P-1.173-97. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Pharmacia Biotech do Brasil Ltda. Objeto - Aquisição de medicamentos para o Hemocentro. Valor contratual - R\$ 18.930,30. Convênio UEC-SUS-SP - Assistência à Saúde. Data da assinatura - 28-4-97. (413-97).

##### Resumos de Termos Aditivos

Proc. 1-P-5.062-92. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Digital

Equipment do Brasil Ltda. Objeto - Reduzir o valor mensal. Data da assinatura - 28-4-97. (41-97).

Proc. 32-P-704-97. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Asem Hospitalar S/A. Objeto - Reduzir o valor unitário do item 1 do anexo I. Data da assinatura - 28-4-97. (62-97).

#### SUPRIMENTOS

##### Despacho da Coordenadora, de 24-4-97

**Cancelando** a penalidade aplicada, com base no inc. III, do art. 87, da Lei Federal 8.666-93, à empresa Alkimia Comércio de Materiais p/ Laboratório Ltda., publicada no D.O. de 7-1-97, ficando mantida a pena de multa compensatória na mesma forma.

##### Despacho do Diretor, de 30-4-97

**Homologando** a Carta-Convite AS-350-97, aquisição de microcomputador Pentium com 200 MHz, na forma do julgamento publicado no D.O. de 26-4-97.

### ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONSTRUÇÕES

#### Julgamento de Licitação

A Comissão Julgadora de Propostas julgou, em 30-4-97, a Tomada de Preços 15-97, aquisição de bloco, laje protendida, classificando as firmas Reago Ind. e Com. S/A, Tatu Pré-Moldados Ltda., Rof Luren Coml. Ltda.; os itens 6, 7, 8, 15, 16 e 17 ficam revogados; adjudicando, pelo critério de menor preço, às firmas Reago Ind. e Com. S/A os itens 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38; Tatu Pré-Moldados Ltda. os itens 39, 40, 41, 42, 43 e 44.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

##### Despacho do Diretor, de 29-4-97

**Homologando** a Carta-Convite FCM-417-97, aquisição de concreto e argamassa usinados, na forma do julgamento publicado no D.O. de 17-4-97.

#### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

##### Julgamento de Licitação

O Convite 435-97 foi julgado, adjudicando o fornecimento do item 1 à empresa IBF - Indústria Brasileira de Filmes Ltda.

#### FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL

##### Julgamento de Licitação

A Comissão Julgadora de Propostas julgou, em 28-4-97, a Carta-Convite 379-97, aquisição de microcomputador, desclassificando as empresas Compuadd Computadores Ltda., Desk Top Shop Informática Ltda., Barrabank Investimentos Negócios e Participações Ltda. e MVM Comércio e Informática Ltda., por não enviarem catálogo; Moraes Teixeira Informática e Comércio Ltda., por ter enviado catálogo incompleto; Agis Equipamentos e Serviços de Informática Ltda., por oferecer garantia e prazo de validade inferiores ao solicitado no edital; Eletro Rio Ltda., por apresentar descrição (vídeo de 19") e assistência técnica em desacordo com o edital; Mixbase Informática Sistemas e Serviços Ltda., por apresentar validade da proposta inferior à solicitada, estar a descrição diferente da exigida no edital (0,31 DPT); Alfredo Serra Silva - ME, por apresentar prazo de validade inferior ao solicitado no edital; adjudicando o fornecimento à empresa Metron L. Indústria Eletrônica Ltda., por apresentar o menor preço entre as classificadas e atender às exigências do edital.

### HOSPITAL DAS CLÍNICAS

#### Resumos de Contratos

Proc. 15-P-18.941-96. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Aimara Comércio e Representações Ltda. Objeto - Locação de equipamento com fornecimento de reagente para exames de controle terapêutico. Vigência - Até 31-12-97. Valor - R\$ 38.295,00. Verba - Orçamentária. Data da assinatura - 22-4-97. (383-97).

Proc. 15-P-294-97. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Indústrias Gessy Lever Ltda. Objeto - Aquisição de fenol sintético concentrado. Vigência - Até 31-12-97. Valor - R\$ 17.776,00. Verba - Orçamentária. Data da assinatura - 11-4-97. (399-97).

Proc. 15-P-16.669-96. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda. Objeto - Aquisição de tubo capilar a vácuo e siliconizado, etc. Vigência - Até 31-12-97. Valor - R\$ 89.271,00. Verba - Extra-orçamentária. Data da assinatura - 25-4-97. (412-97).

Proc. 15-P-1.942-97. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Janssen Farmacêutica Ltda. Objeto - Aquisição de sufentanila citrato. Vigência - Até 31-12-97. Valor - R\$ 28.935,00. Verba - Orçamentária. Data da assinatura - 18-4-97. (414-97).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Reitor: ANTONIO MANOEL DOS SANTOS SILVA  
Alameda Santos, 647 - Cerqueira César - Fone: 252-0233

### CAMPUS DE ARARAQUARA

#### Faculdade de Odontologia

##### Julgamento de Licitação

Tomada de Preços 1/97-FO/CAR. - Proc. 310/97-FO/CAR. Conforme decisão da Comissão Permanente para Julgamento de Convites e Tomadas de Preços, ficam classificadas as propostas das firmas habilitadas, na seguinte conformidade: 1º Sistema Áudio e Imagem Ltda. e 2º Rizzi Comércio e Representações Ltda.

## EDITAIS

### ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### 2ª Comissão Processante Permanente

##### Editais de Citação, de 29-4-97

Proc. SAP/GS 409/93 - A Procuradora do Estado, Presidente da Segunda Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, FAZ SABER pelo presente EDITAL a ENIO GARCIA, RG 08.689.201, filho de Juvenino Garcia e Angelina Valério Garcia, ocupando o cargo de Agente de Segurança Penitenciária II, estável, do SQC-III-QSAP, classificado no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Franco da Rocha, que se encontra em local incerto e não sabido, que contra ele foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar SAP/GS 409/93, por Frequência Irregular e Abandono de Cargo, em virtude de haver registrado nos exercícios abaixo discriminados as seguintes faltas injustificadas: no período de 01.01 a 31.12.90, 182 faltas interpoladas e injustificadas; no período de 01.01 a 31.12.91, 183 faltas injustificadas e interpoladas; no período de 01.01 a 31.12.92, 183 faltas - 6º andar, Capital, para ser interrogado no dia 23 de junho de 1997, às 15:00 horas, ciente de que poderá fazer-se acompanhar de advogado devidamente constituído ou daquele que lhe for nomeado na forma da Lei, oferecendo a defesa que tiver, exercendo-a amplamente, ficando, desde logo, ciente que sua ausência trará como consequência a aplicação de pena de revelia. E, para que não alegue ignorância ou desconhecimento é expedido o presente Edital conforme preceitua o art. 284, parágrafos 2º e 3º, da Lei nº 10.261/68, que será publicado por 3 vezes consecutivas no órgão oficial do Estado pelo prazo de 15 dias.

Proc. SAP/GS nº 332/93 - A Procuradora do Estado, Presidente da Segunda Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, FAZ SABER pelo presente EDITAL a FERNANDO GOMES, RG nº 12.462.182-X, filho de Belmiro Gomes e Aracy Vieira Gomes, ocupando o cargo de Motorista, do SQF-III-QSAP, classificado na Casa de Detenção de Parelheiros, que se encontra em local incerto e não sabido, que contra ele foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar SAP/GS 332/93, porque, conforme consta da Sindicância instaurada através da Portaria COESPE nº 05/91, de 11.03.91, aditada em 10.04.92, no dia 21.02.91, por volta das 20:30 horas, ao recolher o veículo oficial marca Volkswagen, sedan, branco, placas GY-0751, patrimônio COESPE nº 2780, à garagem do Serviço de Manutenção e Transportes, o fez, com o paralamãe dianteiro, do lado direito, amassado. Naquele ato, o Indiciado apresentava-se em visível estado de embriaguez e não explicou a origem daqueles danos, abandonando o recinto de trabalho, sem marcar o respectivo ponto e sem autorização de seus superiores hierárquicos, em evidente ato de insubordinação. Consta ainda, que solicitou a um funcionário da Portaria da Casa de Detenção de São Paulo, um "atestado", sem esclarecer o porquê do mesmo, quando adentrou com a viatura já danificada naquela Unidade Prisional. Face a essa conduta, está o Indiciado sujeito, por procedimento irregular de natureza grave, à pena de demissão, por infringência aos artigos 241, incisos III, V e IX, 251, inciso IV c.c. 257, inciso IV e 256, inciso II, devendo ainda ressarcir os danos causados ao veículo oficial, de acordo com o art. 245, inciso II, todos da Lei nº 10.261/68. Fica, pelo presente Edital CITADO para comparecer na Sala de Audiências desta 2ª CPP, na Avenida São João, nº 1247 - 6º andar, Capital, para ser interrogado no dia 23 de junho de 1997, às 16:00 horas, ciente de que poderá fazer-se acompanhar de advogado devidamente constituído ou daquele que lhe for nomeado na forma da Lei, oferecendo a defesa que tiver, exercendo-a amplamente, ficando, desde logo, ciente que sua ausência trará como consequência a aplicação de pena de revelia. E, para que não alegue ignorância ou desconhecimento é expedido o presente Edital conforme preceitua o art. 284, parágrafos 2º e 3º, da Lei nº 10.261/68, que será publicado por 3 vezes consecutivas no órgão oficial do Estado pelo prazo de 15 dias.

Processo SAP/GS nº 398/93 - A Procuradora do Estado, Presidente da Segunda Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, FAZ SABER pelo presente EDITAL a YANES PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 04.888.669, filho de Elpideo Pereira dos Santos e Olga Pereira dos Santos, ocupando a função/atividade de Agente de Segurança Penitenciária - I, do SQF-II-QSJ, classificado na Penitenciária do Estado, que se encontra em local incerto e não sabido, que contra ele foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar SAP/GS 398/93, por Abandono de Cargo, em virtude de haver registrado nos exercícios abaixo discriminados as seguintes faltas consecutivas e injustificadas: no período de 01.01 a 31.12.90, 182 faltas; no período de 01.01 a 31.12.91, 183 faltas; e, no período de 01.01 a 30.04.94, 60 faltas, conforme Atestados Negativos de Frequência, fls. 67/71, infringindo os artigos 36, inciso I da Lei 500/74 c.c. os artigos 63, 241, incisos I e XIII, 242, inciso IV, 251, inciso IV e 256, inciso I e parágrafo 1º da Lei nº 10.261/68, tornando-se, portanto, sujeito à pena de demissão. Fica, pelo presente Edital CITADO para comparecer na Sala de Audiências desta 2ª CPP, na Avenida São João, nº 1247 - 6º andar, Capital, para ser interrogado no dia 23 de junho de 1997, às 14:00 horas, ciente de que poderá fazer-se acompanhar de advogado devidamente constituído ou daquele que lhe for nomeado na forma da Lei, oferecendo a defesa que tiver, exercendo-a amplamente, ficando, desde

logo, ciente que sua ausência trará como consequência a aplicação de pena de revelia. E, para que não alegue ignorância ou desconhecimento é expedido o presente Edital conforme preceitua o art. 284, parágrafos 2º e 3º, da Lei 10.261/68, que será publicado por 3 vezes consecutivas no órgão oficial do Estado pelo prazo de 15 dias.

(1, 3, 6)

### ESPORTES E TURISMO

#### ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Tomada de Preços 1/97 - Proc. DSF-070/97. Encerramento: 16-5-97 - Abertura 16-5-97 - Horário: 15 hs. A EFCJ torna público que está promovendo licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, com o objetivo de contratar serviço de conservação, manutenção e limpeza da via permanente. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Comissão Julgadora de Licitações, à Rua Martin Cabral, 87, em Pindamonhangaba - SP, das 8 às 11e das 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo telefone (012) 243-2233, no horário acima.

### UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

#### CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### Faculdade de Ciências e Tecnologia

##### Notificação

Considerando o teor do despacho de folhas 47 do Processo Administrativo Disciplinar 2-97-CPE, embora a apresentação das alegações finais pela Defensora Dativa legal e regularmente designada (folhas 48-50 do processo acima citado), ficam determinadas providências necessárias para a publicação no D.O., por três dias consecutivos, do inteiro teor deste, concedendo à indiciada VERA LÚCIA MATHIAS, RG 9.413.249, prazo de 20 dias, a contar da primeira publicação, para que apresente também suas alegações finais e ainda a remessa à servidora averiguada, ao endereço de Ubatuba-SP, Av. Wilson Abirached, 56, Apto. 11, de cópia deste despacho para que ela, pessoalmente ou através de advogado legalmente constituído, apresente tal peça derradeira de defesa.

(1, 3, 6)

## MÍDIA ELETRÔNICA NEGÓCIOS PÚBLICOS

### ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

#### Casa de Custódia e Tratamento Dr. Arnaldo Amado Ferreira, de Taubaté

##### Despacho do Diretor

Homologando a adjudicação feita pela Comissão Julgadora Permanente de Licitação, com referência à Tomada de Preços CCTAAF/T-SMP-SC-2/97 - Proc. 17/97, amparado pelo artigo 228, inciso II c.c. artigo 227, inciso III do Decreto 13.412/79 e Resolução SAP-108/93, para aquisição de Gêneros Alimentícios para o período de maio, junho e julho/97.

##### Comunicado

Ficam convocadas as firmas abaixo relacionadas para que compareçam nesta Unidade, Seção de Material e Patrimônio, no prazo de 5 dias a partir desta publicação, para assinarem o Termo de Contrato referente à Tomada de Preços 2/97 - Proc. 17/97, conforme artigo da Lei Federal 8.666/93 c.c. Lei Federal 8.883/94; Comercial Jenade Importadora e Exportadora Ltda., J.J. Comercial e Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda., Nutriesp Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda., Fricon Frigorífico Industrial de Contagem S/A., P.X. Lopes Neto & Cia Ltda., Rita de Cássia Eufrásio do Carmo Dias e Frigorífico Jahu Ltda.

#### Penitenciária Feminina Santa Maria Eufrásia Pelletier, de Tremembé

##### Comunicado

A Comissão Julgadora de Licitações COMUNICA às firmas Comercial Jenade Importadora e Exportadora Ltda.; Comercial Douradense Ltda.; J.J. Com. Distrib. de Gêneros Alimentícios Ltda. e P. X. Lopes Neto & Cia Ltda., que em sorteio realizado na Sede da Penitenciária, o item 54, foi adjudicado à firma Comercial Jenade Importadora e Exportadora Ltda.

##### Despacho da Diretora

Homologando a adjudicação feita pela Comissão Julgadora de Licitações, com referência à TOMADA DE PREÇOS PFSMEPT/2/97 - Proc. 26/97.

COMUNICANDO, para que se produzam os efeitos legais da adjudicação da TOMADA DE PREÇOS 2/97 - Proc. 26/97 às firmas Comercial Jenade Importadora e Exportadora Ltda.; Comercial Douradense Ltda.; J. J. Com.

Distrib. de Gêneros Alimentícios Ltda. e P.X. Lopes Neto & Cia Ltda., para no prazo de 5 dias úteis da data da publicação, comparecerem na Penitenciária Feminina Santa Maria Eufrásia Pelletier, de Tremembé, para procederem a assinatura do CONTRATO.

#### Penitenciária do Estado

##### Comunicado

Comunicamos aos licitantes da Tomada de Preços 1/97-SMP, Proc. 57/97-PE que, levando-se em consideração o estoque existente, foram reduzidos em 10.020 Kg. o item 1 (arroz); em 900 Kg. o item 7 (macarrão parafuso); em 2.700 kg o